



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
11/12/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 182/2023, de 11 de dezembro de 2023.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 12 a 15/12/2023, juntamente com o Prefeito de Barra do Quaraí Maher Jaber Mahmud, para cumprir agendas sobre assuntos de interesse do Município e viabilizar a captação de recursos para futuros investimentos no Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de dezembro de 2023.

  
Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS